

DECRETO Nº 024 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 171/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A SENHORA LINDA KETLEM FREIRE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada;

CONSIDERANDO ainda o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 024-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO** nº 171/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Senhora **LINDA KETLEM FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 4430-3, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Secretário de Escola NM - 40h.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em **20 de março de 2026.**

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração